

Aos trinta dias do mês de Junho de mil, novecentos e quarenta e nove  
 nesta freguesia de S. Pedro de Arco, paróquia de S. João de Vila Rica, por  
 sessão da Junta da Freguesia, compareceram José Manoel Gomes  
 João Luís de Rocha e Manoel José de Silva, respectivamente Juiz  
 e vogais da Junta desta freguesia, e tendo sido exposta  
 a acta da anterior foi deliberado que se faça a seguinte lista  
 dos serviços de pedreiros e jornaleiros na Terra do Boic e commu-  
 nidades como os murtunais successarios no serviço de arca, que de-  
 sendo autorizar Manoel José de Silva a fazer o alvará de que se  
 trata no pto da Torre pagando a taxa e inscrições de arca de  
 sendo aprovadas esta deliberação e nada mais havendo que deli-  
 berar foi encerrada a sessão que se deu a seguir a  
 de acta que não se assina. E em Manoel José de Silva  
 a subscree e assina.

Eu Manoel José de Silva  
 João Luís de Rocha  
 Manoel José de Silva